



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1892/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20022/2010 - 19527, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 365, de 2011, que outorgou a **Valter Santana Rebouças**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 524.636.135-72 em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ:** "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão, deverão ser executados no prazo de 01 (um) ano, para a consolidação deste ato, sob pena de revogação"; **LEIA-SE:** "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão, deverão ser executados até a data de 19 de julho de 2013, para a consolidação deste ato, sob pena de revogação".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **18** dias do mês de **setembro** de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**

Superintendente de Recursos Hídricos